

ATO Nº 28.328/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 415619/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 11 de julho de 2018 do Ato nº 26.980/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/08/2018, que autorizou a cessão do servidor ADRIANO MOTA QUEIROZ, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 113059/2, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c340dd04

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar